Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N.º 11485/2013

Dispõe sobre a proibição da produção, comercialização, transporte, uso ou guarda de cerol e de linha chilena e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhes são

conferidas por lei e CONSIDERANDO a existência da Lei Estadual 3278 de 1999 que proíbe o uso de pipas

com linha cortante em áreas públicas e comuns; CONSIDERANDO a necessidade de o Poder Público Municipal preservar e garantir a segurança dos seus munícipes:

DECRETA-

Art. 1º - Fica expressamente proibida no Município de Niterói a produção, comercialização,

§ 1º. Entende-se por cerol a mistura de pó de vidro e cola de madeira empregada em linhas de "cafifas", "pipas", "papagaios", "pandorgas" ou semelhantes.
§ 2º. Entende-se por linha chilena a produzida com composto de quartzo moído, óxido de alumínio e cola de madeira.

Art. 2º - O Poder Executivo promoverá ações voltadas à fiscalização quanto à vedação a que se refere o caput do art. 1º deste Decreto.

Art. 3º - O estabelecimento comercial que descumprir o presente Decreto, além da apreensão da mercadoria, ficará sujeito às sanções contidas no artigo 03º da Lei Estadual 3278 de 1999.

§ 1º. Na hipótese do infrator ser vendedor ambulante ocorrerá a apreensão dos materiais a que se refere o caput do art. 1º deste Decreto.

§ 2º. Na hipótese de os materiais a que se refere o caput do art. 1º deste Decreto serem

encontrados de posse de usuários, serão apreendidos e destruídos, não cabendo qualquer

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as

disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 23 de setembro de 2013.

Rodrigo Neves - Prefeito

Considera nomeado, a contar de 18/09/13, LUCIO FABIO CARVALHO para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Antonio Pedro de Souza, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2543/2013).

Corrigenda

No Decreto 11478, publicado no dia 10/09/13 **onde se lê**: 22 de setembro de 2013 (nos artigos 6°, 12°, 25°, 26°, 27° e 29°) **leia-se**: 25 de setembro de 2013; **onde se lê**: A attigos 6, 12, 25, 26, 27 e 29) leta-se: 25 de setembro de 2013, **onde se le:** A homologação das inscrições será feita pela Comissão Eleitoral nos dias 23, 24 e 25 de setembro de 2013 (artigo 13°), **leia-se:** A homologação das inscrições será feita pela Comissão Eleitoral no dia 26 de setembro de 2013; **onde se lê:** A lista das inscrições homologadas e não homologadas será divulgada no site www.culturaniteroi.com.br/smc, na Secretaria Municipal de Cultura e no Teatro Municipal João Caetano, no dia 26 de setembro de 2013 (artigo 14°), **leia-se**: A lista das inscrições homologadas e não homologadas será divulgada no site <u>www.culturaniteroi.com.br/smc</u>, na Secretaria Municipal de Cultura e no Teatro Municipal João Caetano, no dia 27 de setembro de 2013; **onde se lê**: A etapa de apresentação dos recursos das inscrições não homologadas ocorrerá nos dias 26 entre o período das 15:00 às 18:00 horas, 27 e 30 de setembro entre o período das 10:00 às 18:00 horas, na Secretaria Municipal de Cultura (artigo 15°), **leia-se**: A etapa de apresentação dos recursos das inscrições não homologadas ocorrerá nos dias 27 e 30 de setembro entre o período das 10:00 às 18:00 horas, na Secretaria Municipal de Cultura.

Na Portaria 2531, publicada em 21/09/13, onde se lê: Regina Celia Domingues de Souza; leia-se: Ricardo de Oliveira Gomes.

Na Portaria 2536, publicada em 21/09/13, onde se lê: Carlos Henrique da Silva Silveira;. Leia-se: em vaga criada pela Lei nº 3022/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Designa Raphael Diógenes Serafim Vieira como Relator, Silvia Lima Pires e Eduardo Faria Fernandes como Revisor e Vogal, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 20/3136/2013 (Portaria nº 348/2013).

Despacho do Secretário

Adicional - Deferido 20/3143/2013

EXTRATO Nº 01/2013

INSTRUMENTO: Ordem de Execução de Serviço nº 020/2013. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM. OBJETO: Primeira prorrogação de prazo da Ordem de Execução de Serviço nº 29/2012 referente a prestação de serviços de locação e manutenção preventiva e corretiva de Central Privativa de Comutação Telefônica – CPTC do tipo PABX. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 20 de setembro de 2013. VALOR: R\$ 56.336,28 (cinquenta e seis mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos). VERBA: P. T. nº 1700.04.122.0001.2102; C.D. nº 33.90.39.00; FONTE 100; Nota de Empenho nº 130701, datada de 02/09/2013. **FUNDAMENTO**: Art. 57, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e o constante no processo nº 020/2573/2013. **DATA DA ASSINATURA**: 20 de Setembro de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Niterói informa a população que a Audiência Pública da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014, marcada para o dia 26/09/2013 (quinta-feira), foi transferida para o dia **27/09/2013 (sexta-feira)** Horário: 14h Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Niterói – Rua Visconde de Sepetiba nº. 987 – 9º

andar - Centro - Niterói.

Despacho do Subsecretário
030/60274/13 – ITAÚ UNIBANCO S/A; 030/60200/13 – 030/60201/13 – ELEVADORES
OTIS LTDA. - JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

EXTRATO Nº 026/2013
INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 026/2013; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante CAROLINA CARVALHO VAZ DA SILVA tendo como interveniente a UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES – NITERÓI; **OBJETO**: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; **PRAZO**: Seis(06) meses, com início da vigência em 16/09/2013 e término em 15/03/2014; **VALOR ESTIMADO**: R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) referente á bolsa auxílio e o valor estimado de R\$600,00 (seiscentos reais) referente ao

auxílio transporte; VERBA: Código de Despesa nº3390.36.00, Programa de Trabalho nº auxinio transporte; <u>VERDA:</u> Lodigo de Despesa n°339U.36.00, Programa de Trabalho nº 2200.151220001.2159, Fonte 100, Nota de Empenho 130314 datada de 30/04/2013; <u>FUNDAMENTO:</u> Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 007/2011, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; <u>DATA DA ASSINATURA:</u> 10 de setembro de 2013.

<u>EXTRATO Nº 027/2013</u>

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 027/2013; <u>PARTES:</u> Município de Nitratio de Secretaria Município de Urbanismo de Abilitada.

Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante DANIEL DE ASSIS REIS BASTOS tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis(06) meses, com início da vigência em 16/09/2013 e término em 15/03/2014; VALOR ESTIMADO: R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) referente á bolsa auxílio e o valor estimado de R\$600,00 (seiscentos reais) referente ao auxílio transporte; VERBA: Código de Despesa nº3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2200.151220001.2159, Fonte 100, Nota de Empenho 130314 datada de 30/04/2013; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 007/2011, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; **DATA DA** ASSINATURA: 01 de setembro de 2013.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria de Recursos Humanos

Coordenadoria de Recursos Humanos
Licença Prêmio (Deferido)
200/4912/2013 - Amanda Henrique Soares - 03 (três) meses referentes ao 1º quinquênio, do período de 29/05/2008 á 31/05/2013, para serem usufruídos a partir de 11/12/2013 á 10/03/2014. (Portaria Nº 476/2013).
200/6488/2012 - Jorge Luiz Alves de Sá - 01 (um) mês referente ao 1º quinquênio, do período de 01/08/2007 á 29/07/2012, para serem usufruídos a partir de 01/12/2013 á 30/12/2013. (Portaria Nº 474/2013).
Sustar, a contar de 20 de maio de 2013, de acordo com o § 4º do artigo 129 da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985 a Licenca sem Vencimentos, concedida através da Portaria nº

Sustar, a contai de 20 de inato de 2015, de acordo com o § 4º do antigo 129 da ten in 351 de 18 de janeiro de 1985, a Licença sem Vencimentos , concedida através da Portaria nº 298/2012, datada de 17/07/2012, publicada em 18/07/2012, referente ao Processo nº 200/2667/2012 de 11/05/2012, da servidora JULIA REIS DA SILVA, Psicóloga, Nível Superior, matrícula nº 436.582-1, do Quadro Permanente. (Portaria Nº 475/2013).

Auxílio Alimentação (Deferido)

200/5213/2013 – Líssia Vianna Matilhas

Gats (Indeferido)

200/5207/2013 – Antonio Paulo Dalmo de Andrade

CORRIGENDA:

Na Portaria SMS/SGA Nº 04/2013, publicada nos atos oficiais de 21,22, e 23/09/2013, onde se lê; O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, leia – se: O Secretario Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

REVALIDAÇÃO EXERCICIO 2013 - CI 63 – 02/09/13:
Salute Estetica Corporal Ltda: Estr. Francisco da Cruz Nunes 6723 – 301/302 – Niterói Rj: Cnpj: 05.472.590/0001-79: N° Processo: 200/30/2109/13; Atividade: "Clinica de Estetica re Fisioterapia sem Internação".

Centro Médico Alcir Visela Chacar Ltda-Epp: Rua Miguel de Frias 77 sala 1001 – Icaraí

Niterói Rj: Cnpj: 27.794.411/0001-52: N° Processo; 200/30/457/13: Atividade: "Consultório

Lilian Faria da Silva: Rua Maestro Felicio Toledo 495 / 603 – Centro – Niterói Ri: Cnpi: N°

Processo; 200/30/3729/13; Atividade: "Consultório de Nutrição".

Reinaldo Afonso Fernandes Junior: Av. Amaral Peixoto 467 / 512 – Centro – Niterói Rj;

Cnpj: N° Processo; 200/30/1755/13; Atividade; "Consultório Médico"

Carmen Lucia da Costa Oliveira: Estr. Francisco da Cruz Nunes 1181 / 202 – Itaipú - Niterói Rj: Cnpj: N° Processo; 200/30/2735/13; Atividade: "Consultório Odontológico com

Marcia Valeria da Costa Oliveira: Estr. Farncisco da Cruz Nunes 1181/202 – Itaipú Rij Cnpj; N° Processo; 200/30/2736/13; Atividade; "Consultório Odontológicico com Raio X"; Ralph Menezes Paiva Antunes: Rua Moreira Cesar 26/1414 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/1519/13; Atividade: "Consultório Médico"

Processo; 200/30/1519/13; Atividade: "Consultorio Medico"
Adriana de Carvalho Caliço: Av. Rui Barbosa 29/401 – São Francisco – Niterói Rj: Cnpj: N° Processo; 200/30/4439/13: Atividade: "Consultório de Fisioterapia"
Juliana Alves Tepedino: Rua Men de Sá 111 / 509 – Icaraí – Niterói Rj: Cnpj: N° Processo; 200/30/906/13: Atividade: "Consultório Médico".

OFS Rj. Ltda: Rua Pereira da Silva 146 / 101 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj: N° Processo;

20/30/2776/13: Atividade; "Drogaria com dispensação de medicamentos inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente". Farmacia Camboinhas Ltda: Av. Carlos Nelson F. dos Santos 125 / 106 – Niterói Rj; Cnpj:

N° Processo; 200/30/2560/13: Atividade: "Farmacia com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente"

MMT 701 Rações Ltda: Estr. Caetano Monteiro 1875 loja 104 – Pendotiba – Niterói Rj;

N° Processo; 200/30/2810 / 13; Atividade; "Comércio Varejista de Produtos Veterinários'

Veterinarios Rosimara Bastos da Assumpção; Av. Prof. João Brasil 186 loja 01 – Fonseca – Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/2865/13: Atividade: "Consultório Veterinário" S.O.S Comércio de Produtos para Animais: Rua Mario Vianna 608 – Sanata Rosa – Niterói Rj; Cnpj: N/ Processo; 200/30/3010/13; Atividade; "Comércio Varejista de Produtos

Drogaria Muridrogas do Fonseca Ltda: Alameda São Boa Ventura 974 - Niterói Rj: Cnpj; N/ Processo; 200/30/720/13: Atividade: 'Drogaria com dispensação de medicamentos inclusive os sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos

indusive os supinos a cominde especial e com comercio de cosmeticos, pendines, produtos de higiene , correlatos e alimentos permitidos pela legislação vingente".

JS Rio Comércio de Materiais Medico Hospitalares Ltda: Rua Des. Lima Castro 96 – Fonseca – Niterói Rj. Cnpj; N° Processo; 200/30/2655/13; Atividade: "Armazena , Distribuir produtos para a Saúde' EXCEL 3000 – Materiais e Serviços Ltda: Rua Miguel de Frias 77 / 1804 a 1806 – Icaraí –

Niterói Rj. Cnpj: N° Processo; 200/30/2657/13; Atividade: "Distribuidora de Cosméticos, perfumes e produtos de Higiere".

PVAX Consultotia e Logistica Ltda: Rua Galvão 73 / 01 – Niterói Rj: Cnpj: N° Processo; 200/30/3161/13; Atividade: "Transportar Medicamentos"
Raia Drogasil: Estr. Francisco da Cruz Nunes 5874 – Piratininga – Niterói Rj; Cnpj; N/

Processo; 200/30/2391/13; Atividade: 'Drogariacom dispensação de medicamentos, incl os sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de

higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

Rações Itaipú Ltda-Me; Estr. Francisco da Cruz Nunes 01495 loja 105 – Itaipú – Niterói Rj;

Cnpj: N° Processo; 200/30/2596/13; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Veeterinários"

Farmacia de Manipulação Bem Viver Ltda-Epp; Rua Moreira Cesar 26/108 – Niterói Rj; N° Processo; 200/30/2793/13; Atividade; "Farmacia com manipulação de

Página 3

produtos oficinais e magistrais do Grupo V -manipulação de medicamentos Homeopáticos, segundo a RDC Anvisa 67/07 e com comercio de cosméticos, pderfumes, produtos de

segundo a RDC ANVISA 6/10/ e com comercio de cosmeticos, poerrumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

Drogaria Farma Fertil Ltda: Rua Rever. Armando Ferreira 21 - Largo daa Batalha – Niterói Rj. Cnpj; N° Processo; 200/30/630/13: Atividade: 'Drogaria com dispensação de medicamentos sujeitos e não sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente e com prestação de serviços Farmaceuticos Administração de Medicamentos'.

Centro Juvenil de Orientação e Pesquisa: Rua Irineu Marinho 449 - Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3322/13; Atividade; "Serviço Médico"

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DO PRESIDENTE

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Considerar **DESISTENTE**, **FABIO DA SILVA LIMA**, do cargo de Agente de Administração Educacional NM I, 121º colocado convocada pelo 43º Edital de Convocação, publicado em 30/07/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME 828 /2013.

Considerar **DESISTENTE**, **PAULO VINICIUS PICADO MONTEIRO** do cargo de

Aux. de Portaria EF I, 92º colocado, convocado pelo 43º Edital de Convocação, publicado em 30/07/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de

Niterói. Portaria FME 827/2013

Aposentar, a contar de 10 de julho de 2013, Nadia Soares Francisco, no cargo de Professor I NS VI, matrícula 0226.822-5. Portaria FME/690/2013. Processo 210/3581/2013.

Fixação de Proventos
Ficam fixados, os proventos mensais de Nadia Soares Francisco, aposentada pela Portaria FME/690/2013, de 15/08/2013, no cargo de Professor I NS VI, matrícula 0226.822-5

Despachos do Presidente:

Cancelamento da Licença Especial – Deferido

Proc. 210/4426/2013 – Ana Lucia Pereira Soares Suspensão de Licença Especial- Deferido

Proc.210/4749/2013 – Adriana Santos da Mata, a contar de 13 de setembro de 2013.

Licença com Vencimentos para Estudos – Deferido

Proc. 210/2613/2013 – Adriana Santos da Mata, pelo período de 12(doze)meses, a contar de

14 de setembro de 2013. Licença sem Vencimentos - Deferido

Proc. 210/1260/2013 – Luciana Antonia Ferreira Marinho, pelo período de 18(dezoito) meses, a contar de 01 de outubro de 2013. **Disposição – Deferido**

Disposição - Deferido
Proc. 210/4339/2013 - Telma Regina Lemos Ferreira
Auxílio Natalidade - Deferido
Proc. 210/4572/2013 - Adriana Cardoso Antunes da Silva
Proc. 210/4489/2013 - Gessica Vianna da Rosa
Proc. 210/4471/2013 - Roberta Machado de Sousa

Salário Família – Deferido
Proc. 210/4465/2013 – Eliete Marcelino Dias Andrade
Proc. 210/3985/2013 – Elida Cristina Machado Vianna

Proc. 210/4411/2013 – Elida Cristina Macriado Vianna Proc. 210/4437/2013 – Karla Pinto Fernandes Proc. 210/4437/2013 – Marcely Dantas Sant Anna Proc. 210/4065/2013 – Maria Helena do Amaral Lopes Proc. 210/4568/2013 – Michele Fonseca Gonçalves Gama Proc. 210/4527/2013 – Nivia Nascimento da Silva Lirio

Proc. 210/4481/2013 – Rosa de Araujo Cardoso Proc. 210/4640/2013 – Simone Ramalho Garnier Teixeira

Progressão Funcional - Indeferido

Proc. 210/3764/2013 – Elisa Lucia D'Ippolito da Conceição Proc. 210/3942/2013 – Maritana Pereira Duarte

Proc. 210/4026/2013 – Wayza Andrade Verta de Lima Licença Especial – Indeferido

Proc. 210/4226/2013 – Rose Mary Jose Sanabio da Silva Licença Sem Vencimentos – Indeferido

Proc. 210/4186/2013 – Cristiane Barroso Dias

Permuta - Indeferido
Proc. 210/4274/2013 - Josiane Lílian Couto Soares dos Santos da FME, com Simone

Pereira Maia

Cancelamento de Permuta – Deferido Proc. 210/4645/2013 – Andréa Ferreira dos Santos Santiago Proc. 210/4667/2013 – Graciele Pontes Leal Proc. 210/4642/2013 – Rosane Marinho Canto

Reassunção – Indeferido Proc.210/3949/2013 – Keila Rosa de Miranda Averbação de Tempo de Serviço – Deferido

Averbação de Tempo de Serviço — Deterido
Proc. 210/4576/2013 — Vânia Muniz de Sousa
Abono Permanência — Deferido
Proc. 210/4127/2013 — Angélica Conceição Barbosa
Licença Especial — Deferido

Proc. 210/4202/2013 – Christina Gonçalves Apolinário, pelo período de 03(três) meses, a contar de 16 de setembro de 2013. Proc. 210/4264/2013 – Marcela Carla da Silva Dias, pelo período de 02(dois) meses, a

contar de 07 de outubro de 2013.

Proc. 210/4299/2013 - Marcos Reduzino, pelo período de 09 meses, a contar de 01 de novembro de 2013.

Proc. 210/2297/2013 – Mônica Spitz Garcia, pelo período de 03 meses, a contar de 17 de setembro de 2013.

Readantação - Deferido

readapração — ренении Proc. 210/3927/2013 — Betania Rocha Petrucci Peçanha, pelo período de 01(um) ano. Proc. 210/3928/2013— Betania Rocha Petrucci Peçanha, pelo período de 01(um) ano.

Proc. 210/3929/2013 – Francine Santos de Oliveira, pelo período de 01(um) ano.

Proc. 210/3929/2013 – Francine Santos de Oliveira, pelo período de 01(um) ano.

Proc. 210/3872/2013 – Lílian Maria Mello de Menezes, pelo período de 02(dois) anos.

Proc. 210/3873/2013 – Lílian Maria Mello de Menezes, pelo período de 02(dois) anos.

Proc. 210/4030/2013 – Imaria Maria Millora William Legas, pelo período de 02(dois) anos. vProc. 210/4031/2013 – Maria Áurea da Silva Cornélio, pelo período de 02(dois) anos. vProc. 210/4031/2013 – Regina Edna Seabra Modesto, pelo período de 02(dois) anos.

Proc. 210/4031/2013 - Regina Edita Seatra Middesto, pelo periodo de 02(dois) anos.

Redução de Carga Horária - Deferido

Proc. 210/4162/2013 - Alice Lisboa Covas, pelo período de 02(dois) anos.

Proc. 210/3597/2013 - Creusa Ramos de Oliveira, pelo período de 02 (dois) anos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SUBJUDICE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI - FME, no uso

de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a decisão judicial nos autos do processo nº 0023312-19.2008.8.19.0002 (2008.002.023087-9), CONVOCA o candidato FREDERICO CELSO REGO LYRA para escolha de vaga entre os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EF I e MERENDEIRO EF I, entrega de documentação e encaminhamento para exames médicos na forma do Edital nº 02/2008.

01- DO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

Página 4

Data: 27 de setembro de 2013

Horário: 10 horas

Local: Departamento de Gestão de Pessoas - Rua Visconde do Uruguai nº 414 - Centro -

- 1.1. O candidato deverá apresentar fotocópia e original dos documentos abaixo relacionados:
- a) Documento oficial de identidade:
- a) Documento oricial de identidade;
 b) Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com a
 exigência do cargo para o qual foi inscrito;
 c) Título de eleitor com o comprovante da última votação/justificativa ou declaração original
 de quitação com as obrigações eleitoriais;
- d) Cartão de identificação do contribuinte pessoa física CPF; e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado; f) Comprovante de residência;
- g) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal;
- h) 1 foto 3x4 recente:
- i) Certificado de reservista

 1.2. O convocado receberá orientações para realização do exame admissional (ASO) relativo
- ao cargo.

 1.3. O candidato convocado que não acudir ao presente edital será considerado desistente. em 10 (dez) dias, por publicação no jornal oficial de Niterói, não podendo ser exigido da FME quaisquer valores, seja a qual título for, pelo não cumprimento do prazo estipulado.

 1.4 Será encaminhada à residência do candidato, comunicação com aviso de recebimento
- convocando-o nos mesmos dia, hora e local previstos neste edital.

02 – DA ESCOLHA DE VAGAS Data: 03 de outubro de 2013

Horário: 10 horas

Local: Departamento de Gestão de Pessoas - Rua Visconde do Uruguai nº 414 - Centro -

2.1. No momento da escolha de vaga, o candidato deverá apresentar o comprovante de habilitação no exame de saúde (<u>Atestado de Saúde Ocupacional - Aso)</u>, ao qual foi submetido pelo Órgão Médico Municipal de Niterói e tenha sido considerado **apto** para o exercício do cargo a que concorreu.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

DE NITERÓI – CLIN

Despacho da Presidente

Termo Aditivo nº01/13 ao Contrato nº 17/11, celebrado entre a CLIN-Companhia

Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a empresa INVESTIPLAN COMPUTADORES E

SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo por 24 meses,
referente a renovação de Locação de Equipamentos de Informática, sendo o valor mensal
de R\$17.000,00, com base no que preceitua os incisos II, do artigo 57, da Lei Federal
8666/93. Proc. Adm. 520/1911/13.